



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na realização de audiência pública sobre o PL nº 04/2025 – Tema: Responsabilidade Civil, Que seja convidada a Dra. Juliana Cordeiro de Faria, advogada, professora de Direito Civil e Doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com ampla experiência acadêmica e profissional nas áreas de Responsabilidade Civil e Direito Contratual.

JUSTIFICAÇÃO

A presença da FIEMG, por meio de suas representantes, tem por objetivo contribuir com subsídios técnicos e institucionais acerca do referido tema, reforçando o compromisso da entidade com o aperfeiçoamento da legislação civil, bem como com o desenvolvimento industrial e econômico do país. Para representar a FIEMG na referida audiência, indica-se a advogada Dra. Juliana Cordeiro de Faria, advogada, professora de Direito Civil e Doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com ampla experiência acadêmica e profissional nas áreas de Responsabilidade Civil e Direito Contratual, que será acompanhada da Gerente Jurídica da FIEMG, Dra. Camila Guedes Andrade.



A FIEMG reitera sua disposição em colaborar tecnicamente com os debates legislativos, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência julgue necessária.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2025.

**Senador Cleitinho
(REPUBLICANOS - MG)**

